

## RESOLUÇÃO CA Nº 503 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova o Edital CCCPPD Nº 01/2013, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes Não Titulares Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, aos Setores de Ciências Agrárias e de Tecnologia, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Naturais, Ciências Humanas, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 19 de agosto de 2013, *considerando*

o disposto no Regulamento do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Docentes Não Titulares, aprovado pela Portaria R. nº 285/2013;

o contido nas Leis Estaduais nº 6.174/1970, nº 11.713/1997, nº 14.269/2003 e nº 14.825/2005, nº 15.050/2006, nº 16.179/09 e nº 17.382/2012; Decretos Estaduais nºs 5.309/2005, 6.797/2012 e 7.116/2013;

os Decretos de Autorização: Nºs 7.270.574-2, 7.583.035-1, 7.583.249-4, 7.583.321-0; 10.335.913-9, 10.803.880-2, 10.803.885-3, 10.803.906-0, 10.803.923-0, 10.803.973-6, 10.803.978-7, 10.804.018-1, 10.803.885-3, 11.375.168-1, 11.375.218-1, 11.375.224-6, 11.375.249-1, 11.375.312-9, 11.741.511-8, 11.742.502-9, 11.742.511-8;

o Regulamento da Política Docente, aprovado pela Resolução UNIV nº 38/2010, Resolução CA nº 379/2013; Portaria R. nº 314/2012 e Portaria R. nº 319/2012, e;

os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 14.856/2013*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Edital CCCPPD Nº 01/2013 relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes Não Titulares Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, aos Setores de Ciências Agrárias e de Tecnologia, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Naturais, Ciências Humanas, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

RESOLUÇÃO CA Nº 503 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

FL 2

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes,  
**Reitor.**

### **EDITAL CCCPPD Nº 01/2013**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, Não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG - CCCPPD, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Regulamento do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Docentes Não Titulares, aprovado pela Portaria R. nº 285/2013;

- o contido nas Leis Estaduais nº 6.174/1970, nº 11.713/1997, nº 14.269/2003 e nº 14.825/2005, nº 15.050/2006, nº 16.179/09 e nº 17.382/2012; Decretos Estaduais nºs 5.309/2005, 6.797/2012 e 7.116/2013;

- os Decretos de Autorização: Nºs 7.270.574-2, 7.583.035-1, 7.583.249-4, 7.583.321-0, 10.335.913-9, 10.803.880-2, 10.803.885-3, 10.803.906-0, 10.803.923-0, 10.803.973-6, 10.803.978-7, 10.804.018-1, 10.803.885-3, 11.375.168-1, 11.375.218-1, 11.375.224-6, 11.375.249-1, 11.375.312-9, 11.741.511-8, 11.742.502-9, 11.742.511-8;

- o Regulamento da Política Docente, aprovado pela Resolução UNIV nº 38/2010, Resolução CA nº 379/2013; Portaria R. nº 314/2012 e Portaria R. nº 319/2012.

### **Torna Público**

A realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes Não Titulares Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no Regime Estatutário, conforme Anexo I do presente Edital e nas condições abaixo:

### **DAS INSCRIÇÕES**

1- As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br) no período de zero hora do dia 02 de setembro de 2013 às 24 horas do dia 02 de outubro de 2013.

- 2- A CCCPPD da Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3- Na ocorrência do previsto no item anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.
- 4- A ficha de inscrição devidamente impressa, acompanhada de um documento oficial de identificação com foto, deverá ser apresentada à banca para ingresso ao local de prova.
- 5- A taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) deverá ser recolhida **exclusivamente** via boleto bancário, impresso pelo candidato, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme especificações constantes do Boleto, sendo que em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma;
  - I - É condição para o acesso ao boleto bancário e sua respectiva impressão, o preenchimento e envio, *on line*, da Ficha de Inscrição (currículo Lattes) e do Plano de Trabalho;
  - II - A inscrição somente se efetivará após a confirmação do pagamento da referida taxa, com data limite estabelecida no Boleto Bancário;
- 6- É vedada mais de uma inscrição por candidato;
- 7- O candidato que, no momento da inscrição, optar pela cota para pessoa com deficiência, deverá encaminhar o laudo médico, por meio de correspondência, conforme determina o Regulamento do Concurso, em seu artigo 19 e incisos, ao Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso, no endereço: Av. Gal. Carlos Cavalcanti, nº 4748, CEP 84.030.900, Bairro de Uvaranas – Ponta Grossa – PR, com aviso de recebimento – AR - até a data do encerramento das inscrições.
- 8- Os candidatos aprovados no presente concurso estarão obrigados a ministrar aulas e executar demais atividades correlatas à docência, nos *campi* da sede e nos *campi* avançados da UEPG em outros municípios, nos turnos: manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite;

- 9- Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de graduação e/ou pós-graduação obtido(s) no exterior, os quais em caso de aprovação deverão ter, até o momento da posse, esses documentos devidamente revalidados/reconhecidos por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei.
- 10- O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso divulgará até o dia 16 de outubro de 2013, através de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e na Internet, no endereço [www.uepg.br](http://www.uepg.br).

I - o deferimento das Inscrições contendo: nome do candidato e o número da inscrição;

II - o cronograma de desenvolvimento das provas, inclusive local, data e horário para o sorteio do número dos temas das Provas Escrita e Didática.

#### **DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 11- O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso divulgará até 10 dias após o encerramento das inscrições, através de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e na Internet, no endereço [www.uepg.br](http://www.uepg.br), a Composição das Bancas Examinadoras, por Área de Conhecimento

#### **DOS RECURSOS**

- 12- O prazo para interposição de recurso relativo ao indeferimento de inscrição será de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital e recursos relativos a composição das Bancas Examinadoras só serão admitidos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de constituição das mesmas. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso e protocolizados na Seção de Protocolo Geral, localizada no Centro de Convivência – Campus Uvaranas – Av. Gal. Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Bairro de Uvaranas – Ponta Grossa – PR. (Conforme formulário modelo, disponível em [www.uepg.br](http://www.uepg.br) . No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão Coordenadora do Concurso analisará os recursos e publicará o resultado, através de Edital.

#### **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 13- As provas serão realizadas no período de 14 a 18 de novembro de 2013, podendo ser prorrogadas dependendo do número de inscrições por área de conhecimento. As provas terão início às 8 horas do dia 14 de novembro de 2013

- 14- Os candidatos com deficiência que necessitem de tratamento diferenciado para realização das provas e ou etapas, deverão requerê-lo até 02 de outubro de 2013 e indicar as condições necessárias, conforme artigos 20 do regulamento do concurso.
- 15- Os candidatos com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da provas e ou etapas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme artigo 21 do regulamento do concurso. Até 02 de outubro de 2013.
- 16- Somente terão acesso aos locais de prova e submeter-se-ão a elas, os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas, **que estejam de posse da cédula de identidade ou documento de identificação oficial com foto e da ficha de inscrição impressa.**
- 17- A UEPG disponibilizará na internet, no endereço [www.uepg.br](http://www.uepg.br) durante o período de inscrições, informações pertinentes ao concurso, a saber:
- I - lista dos temas, inclusive bibliografia sugerida para os Exames de Provas;
  - II - instrumento de avaliação – Prova Escrita;
  - III - instrumento de avaliação – Prova Didática com Arguição;
  - IV - instrumento de avaliação – Exame de Títulos,
  - V - instrumento de avaliação – Prova Prática, quando houver;
  - VI - outros documentos e informações julgados pertinentes.
- 18- Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar a Banca Examinadora, por ocasião **da prova didática**, uma cópia comprobatória dos documentos do currículo *Lattes*, a qual será anexada ao processo do candidato. Os originais ou cópias autenticadas comprobatórias do currículo *Lattes* **deverão permanecer em poder do candidato**, os quais poderão ser solicitados pela banca, e neste caso serão devolvidos ao candidato ao final das provas. Todos os documentos expedidos por instituição estrangeira, exceto os previstos pelo artigo 13 do regulamento, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, exceto em línguas espanhola, inglesa, francesa e alemã.

- 19- Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação na Pró-Reitoria de Recursos Humanos – Bloco da Reitoria – Campus em Uvaranas, sita à Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4.748, Ponta Grossa, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias do encerramento do concurso, após o qual os mesmos serão incinerados.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

- 20- Para efeitos de habilitação, o candidato deverá atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas do Exame de Provas.
- 21- Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída pela média aritmética simples, com arredondamento centesimal, das notas obtidas no Exame de Provas (escrita, didática e prática, quando houver) e no Exame de Títulos.
- 22- No caso de empate, seguir-se ao os seguintes critérios de desempate, obedecendo respectivamente a ordem:

I - idade mais elevada, quando houver candidato(s) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tendo por base a data do último dia de inscrição do concurso (*artigo 27 e parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso*);

II - maior nota obtida na prova escrita, didática e prova prática, se houver;

III- maior pontuação na prova de títulos, obedecidos os critérios previstos em edital.

### **DA NOMEAÇÃO**

- 23- A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária e observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas, conforme especificadas no preâmbulo deste Edital, ocorrerá pelo Sr. Governador do Estado, a partir do primeiro semestre de 2014, sendo que o ingresso no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração (Anexo II), será de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

24- São requisitos para a investidura no cargo:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

II - ter completado 18 anos;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

V - estar quite com as obrigações eleitorais;

VI - apresentar boa saúde, comprovada por inspeção médica oficial;

VII - apresentar declaração de bens e rendas;

VIII - apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;

IX - atender as exigências específicas para o provimento do seu cargo, conforme estabelecido no presente Edital.

*Parágrafo único.* Os incisos: III, IV e V deste item, não se aplicam a estrangeiros residentes no país.

25- A Inspeção Médica, de caráter eliminatório, obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, e compreenderá: exames clínicos, laboratoriais e complementares, atendendo as especificidades para as áreas de conhecimento e atuação docente, conforme prescrição do Médico do Trabalho da UEPG. Todos os exames correrão a expensas do candidato.

26- O presente Concurso terá validade de **dois anos**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ato de Homologação de Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

27- A aprovação em concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo.



28- O regulamento do concurso, parte integrante deste Edital, e as informações adicionais poderão ser obtidos no *site* da UEPG na internet no endereço: [www.uepg.br](http://www.uepg.br) ou ainda dúvidas podem ser sanadas através do *e-mail*: [concursodocente@uepg.br](mailto:concursodocente@uepg.br) ou pelo telefone (42) 3220-3732.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2013.

Prof. Silas Guimarães Moro  
Presidente da CCCPPD

**ANEXO I****DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREAS, POR SETOR DE CONHECIMENTO****SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA****Departamento de Ciência do Solo e Eng. Agrícola -**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Planejamento e Manejo da Água na Agricultura</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Agronomia ou áreas em afins
	Doutorado em Agronomia ou áreas em afins

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Manejo e Conservação do Solo</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Agronomia ou em áreas afins
	Doutorado em Agronomia ou em áreas afins

**Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Produção e Tecnologia de Sementes</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica
	Doutorado em Fitotecnia ou em áreas correlatas, e com tese defendida na área "Produção e Tecnologia de Sementes".

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Fruticultura e Fisiologia Pós-Colheita de Frutas</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica
	Doutorado em Fitotecnia ou em áreas correlatas, e com tese defendida em "Fruticultura"

**Departamento de Engenharia de Alimentos**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química
	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou em áreas correlatas

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Planejamento de Experimentos e Análise Multivariada Aplicada à Engenharia de Alimentos</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química
	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Estatística ou em áreas correlatas

**Departamento de Engenharia Civil**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Hidráulica e Saneamento</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental
	Doutorado em Hidráulica e Saneamento ou áreas correlatas

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Transportes</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia Civil
	Doutorado em Engenharia Civil, área de transportes ou correlata.

**Departamento de Engenharia de Materiais**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Materiais Poliméricos</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Química, ou em Engenharia de Plástico, ou em Engenharia correlata ou Bacharelado ou Licenciatura em Química.
	Doutorado, com tema de tese em Polímeros, em qualquer das seguintes áreas: Química ou em Ciência de Materiais ou em Engenharia de Materiais ou em Ciência e Engenharia de Materiais ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Química ou em Engenharia Correlata.

**Departamento de Informática**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Projeto de Sistemas Eletrônicos</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou em áreas afins.
	Mestrado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em áreas afins.

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Sistemas de Informação</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Engenharia de Computação ou em Bacharelado em Informática ou em Ciências da Computação ou em áreas afins.
	Mestrado em Engenharia de Computação ou em Bacharelado em Informática ou em Ciências da Computação ou em Ciência da Informação ou em áreas afins.

**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE****Departamento de Educação Física**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Atividades Rítmicas e Dança</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física
	Doutorado

**Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Microbiologia Clínica e de Alimentos</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Farmácia com Habilitação em Bioquímica/Análises Clínicas ou Farmacêutico Generalista. (Resolução CNE 02/2004).
	Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências ou Análises Clínicas.

**Departamento de Biologia Geral**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Laboratório de Ensino</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciado em Ciências Biológicas
	Doutorado, sendo Mestrado ou Doutorado em Educação ou em Ensino de Ciências.

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Zoologia</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Ciências Biológicas
	Doutorado em Zoologia ou em Ciências Biológicas

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Anatomia Humana</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Enfermagem ou em Farmácia ou em Fisioterapia ou em Medicina ou em Odontologia ou em Educação Física ou em Ciências Biológicas ou em Biomedicina;
	Doutorado em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde.

**Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Práticas de Ensino em Ciências e Biologia</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Ciências Biológicas
	Doutorado em Ciências Biológicas ou em Ensino de Ciências e Biologia ou em Educação.

**Departamento de Ciências Farmacêuticas**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Análises Bromatológicas e Fiscalização de Alimentos</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Farmácia;
	Mestrado em Alimentos e Nutrição ou em Ciência de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Ciências Farmacêuticas.

**Departamento de Enfermagem e Saúde Pública**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Saúde e Ambiente</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Bacharelado em Biologia ou em Biomedicina ou em Farmácia ou em Saúde Pública ou Licenciatura em Ciências Biológicas
	Doutorado em Saúde Ambiental ou em meio Ambiente e Desenvolvimento com linha de pesquisa em Saúde Ambiental ou em Química Ambiental com linha de pesquisa em Saúde e Ambiente ou em Engenharia Sanitária e Ambiental com linha de pesquisa em Saúde e Ambiente ou em Saúde Coletiva com linha de pesquisa em Saúde e Ambiente ou em Saúde Pública com linha de pesquisa em Saúde e Ambiente ou em Ciências Ambientais com linha de pesquisa em Saúde e Ambiente.

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Políticas de Saúde e Gestão de Serviços de Saúde</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação: Enfermagem, ou em Farmácia, ou em Biomedicina, ou em Medicina, ou em Odontologia.
	Mestrado em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva ou em Ciências Sociais, com linha de pesquisa em Saúde Pública, ou em Biotecnologia, com linha de pesquisa em Saúde Pública.

**SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS****Departamento de Matemática e Estatística**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Matemática</b>
Número de vagas:	3 (três)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em qualquer área.
	Mestre em Matemática ou em Estatística ou áreas afins. Com matrícula em um programa de doutorado em Matemática, ou em Estatística, ou em Engenharia, ou em Ciências da Computação, ou em Educação Matemática, com créditos de disciplinas concluídos e aprovação no exame de qualificação.

**Departamento de Geociências**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Geografia Humana</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Geografia
	Doutorado em Geografia

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Levantamento Geodésico e Geotecnologia</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em qualquer área de conhecimento, na qual conste na sua grade curricular do curso a disciplina de Topografia, como disciplina obrigatória, com carga horária de no mínimo 60 horas com comprovação em Histórico Escolar.
	Doutorado em Ciências Geodésicas, ou em Engenharia Cartográfica, ou em Cadastro Técnico Multifinalitário, ou em Engenharia Florestal, ou em Geociências, ou em Geografia, ou em Engenharia Agrícola.



**Departamento de Física**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Física Clássica e Moderna</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura ou Bacharelado em Física ou em Matemática ou em Química ou Graduação em Engenharia
	Doutorado em Ciências ou Doutorado em áreas correlatas à Física ou Doutorado em áreas correlatas ao Ensino de Física. Tese de Doutorado desenvolvida em uma das seguintes áreas de pesquisa: Espectroscopia óptica da matéria condensada ou espectroscopia infravermelho da matéria condensada; vidros ou materiais vitrocerâmicos; propriedades fototérmicas da matéria; ensino de física ou instrumentação para o ensino de física; supercondutividade e materiais supercondutores; óptica clássica ou óptica quântica; dinâmica não-linear; física dos solos e ciências ambientais; simulação computacional da dinâmica de fluídos aplicada a meios porosos; materiais magnéticos nanoestruturados, espectroscopia de ressonância magnética nuclear; propriedades mecânicas e tribológicas de materiais; implantação iônica e plasma; espectroscopia Mössbauer; difração de raio x aplicada a materiais policristalinos; estrutura eletrônica de átomos e moléculas.

**Departamento de Química**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Química Geral e Inorgânica</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Química
	Doutorado em Química – área de concentração em Química Inorgânica

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Química Orgânica</b>
Número de vagas	1 (uma)
Regime de trabalho	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura ou Bacharelado em Química
	Doutorado em Química ou Ciências, com tese na área de Química Orgânica.

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Ensino de Química e Química Geral</b>
Número de vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas
Titulação mínima exigida	Licenciatura ou Bacharelado em Química
	Doutorado em Educação, ou Doutorado em Ensino de Ciências, ou Doutorado em Química com Mestrado em Educação ou com Tese defendida na área de Ensino

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Ensino de Química</b>
Número de vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas
Titulação mínima exigida	Licenciatura ou Bacharelado em Química
	Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Ciências

## SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

### Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado para Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>
Número de vagas:	2 (duas)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Pedagogia
	Mestrado em Educação

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Artes Visuais</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Artes Visuais ou em Educação Artística
	Mestrado em Artes Visuais ou em Desenho ou em Artes Plásticas ou em Educação ou em Arte-Educação ou em História da Arte.

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Ciências e Biologia</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
	Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Científica

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Língua Portuguesa e Língua Francesa</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Letras Português/Francês
	Mestrado ou Doutorado em Educação ou Letras

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Física</b>
Número de vagas:	01 vaga
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Física
	Mestrado em Educação, ou em Ensino de Física, ou em Educação Científica e Tecnológica, ou em Educação Científica, ou em Educação para a Ciência, ou em Ensino de Ciências

**Departamento de Artes**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Artes Visuais: Teorias, História, Estética e Políticas Educacionais</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Bacharelado em Artes Plásticas.
	Mestrado na Área de Ciências Sociais Aplicadas ou na Área de Ciências Humanas ou na área de Linguística, Letras e Artes.

**Departamento de Letras Vernáculas**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Língua Portuguesa e Linguística</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Letras
	Doutorado em Letras ou em Língua Portuguesa e Linguística ou em Linguística.

**Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Língua inglesa e Inglês instrumental</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação: Letras/Inglês ou Português/Inglês
	Mestrado com Dissertação em Letras, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Estudos da Linguagem, ou áreas correlatas, ou com dissertação na área de Língua Inglesa e/ou literaturas de língua inglesa.

**Departamento de Pedagogia**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Pesquisa e Interdisciplinaridade nas Práticas Pedagógicas</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Biológicas
	Mestrado em Educação

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Matemática para Educação Infantil e os anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Matemática
	Mestrado em Educação ou Educação Matemática

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Políticas Públicas, Estágio e Gestão Educacional</b>
Número de vagas:	2 (duas)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Pedagogia
	Mestrado em Educação

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Pedagogia da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Licenciatura em Pedagogia
	Mestrado em Educação

**SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS****Departamento de Serviço Social**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Fundamentos da Prática Profissional em Serviço Social</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Serviço Social
	Mestrado em Serviço Social ou em Ciências Sociais Aplicadas ou em Políticas Públicas

**Departamento de Economia**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Métodos Quantitativos</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Mestrado em Economia com aprovação em exame de qualificação de Tese em Programa de Doutorado em Economia

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Macroeconomia</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Mestrado em Economia com aprovação em exame de qualificação de Tese em Programa de Doutorado em Economia

**Departamento de Jornalismo**

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Teorias e Processos Jornalísticos</b>
Número de vagas:	3 (três)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Comunicação Social / Jornalismo
	Doutorado em Comunicação ou em Ciências Sociais Aplicadas ou

	em Ciências Humanas, com objeto de tese em Jornalismo.
--	--------------------------------------------------------

ANEXO DA RESOLUÇÃO CA Nº 503 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

FL. 21 de 22

### Departamento de Administração

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Administração – Comércio Exterior</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Administração com linha de formação em Comércio exterior ou habilitação em Comércio Exterior ou negócios internacionais
	Mestrado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em Engenharia da Produção ou em Ciências Sociais Aplicadas.

<b>Área de conhecimento:</b>	<b>Administração Geral</b>
Número de vagas:	1 (uma)
Regime de trabalho:	40 horas
Titulação mínima exigida:	Graduação em Administração
	Mestrado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em Engenharia da Produção ou em Ciências Sociais Aplicadas.

## ANEXO II

## Tabela de vencimentos da Carreira Docente – LEI Nº 17.580/2013

<b>ASSISTENTE A - MESTRADO - 40 horas</b>	<b>sem TIDE*</b>	<b>com TIDE*</b>
Vencimento básico	2.494,34	3.866,24
Adicional de Titulação** 45%	1.122,45	1.739,81
<b>TOTAL BRUTO (sem os descontos legais)</b>	<b>3.616,79</b>	<b>5.606,05</b>

<b>ADJUNTO A - DOUTORADO - 40 horas</b>	<b>sem TIDE*</b>	<b>com TIDE*</b>
Vencimento básico	3.134,46	4.858,42
Adicional de Titulação** 75%	2.350,85	3.643,82
<b>TOTAL BRUTO (sem os descontos legais)</b>	<b>5.485,31</b>	<b>8.502,24</b>

\***TIDE**: Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - concedido de acordo com a Lei Estadual nº 14.825/2005 e disponibilidade financeira.

\*\* **Adicional de Titulação**: incidente sobre o vencimento básico do regime de trabalho.

**ASSISTENTE A - MESTRADO - 20 horas**

Vencimento Básico	1.247,18
Adicional de Titulação** 45%	561,23
<b>TOTAL BRUTO (sem os descontos legais)</b>	<b>1.808,41</b>

**ADJUNTO A - DOUTORADO - 20 horas**

Vencimento Básico	1.567,23
Adicional de Titulação** 75%	1.175,42
<b>TOTAL BRUTO (sem os descontos legais)</b>	<b>2.742,65</b>

\*\* **Adicional de Titulação**: incidente sobre o vencimento básico do regime de trabalho.



